



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 044/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

**Art. 1º** - Nomear como titulares para compor a Câmara Técnica de Cirurgia Pediátrica, os seguintes médicos abaixo nominados:

Dr. Armando Vieira Lorga	CRM/SC Nº 3173
Dr. Edevard José de Araújo	CRM/SC Nº 2536
Dr. Walberto de Azevedo Souza Júnior	CRM/SC Nº 9763
Dr. Johny Grechi Camacho	CRM/SC Nº 6485

**Art. 2º** - Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Cirurgia Pediátrica o Conselheiro Dr. Armando Vieira Lorga.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Daniel Knabben Ortellado  
Presidente em Exercício